RESOLUÇÃO Nº 24/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e pela Lei Municipal nº 5.818, de 1º de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 14 de julho de 2025.

Considerando a importância do planejamento de médio prazo para a consolidação da política pública de assistência social no município, com foco na garantia dos direitos socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da política de assistência social, o Plano Plurianual – PPA do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tubarão para o período de 2026 a 2029, no que tange aos recursos destinados às ações, programas e metas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos socioassistenciais da população.

Art. 2º Determinar que as ações e metas constantes no PPA sejam consideradas na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), de forma a assegurar a execução contínua, planejada e participativa da política municipal de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de julho de 2025.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS